



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 202118

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM ANNE KAROLINE ASSIS DE OLIVEIRA, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, representada por seu Presidente Werley Glicério Furbino de Araújo, a instituição de ensino **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, de direito privado e a aluna desta, **ANNE KAROLINE ASSIS DE OLIVEIRA**, solteira, nascida em 24 de dezembro de 1999, cursando o **8º** (oitavo) período de **RELAÇÕES PÚBLICAS** no primeiro semestre de 2023, de educação superior, **turno matutino**, filha de Francisco Pinto de Assis e de Vânia Maria de Oliveira Assis, Carteira de Identidade MG-19.640.490, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 125.049.356-09, residente na Rua San Diego, 185, Apartamento 102, Bethânia - MG, CEP 35164-777, Ipatinga - MG, em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o artigo 5º da Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, com a redação dada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, observadas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1. O prazo do Termo de Compromisso de Estágio 202118, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de **12 de julho de 2021 (inclusive) a 11 de janeiro de 2022 (inclusive)**, **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, de **12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 31 de dezembro de 2022 (inclusive)**, fica novamente **PRORROGADO** por mais 7 (sete) meses, de **1º de janeiro de 2023 (inclusive) a 12 de julho de 2023 (inclusive)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECESSO

2. A estagiária fará jus a usufruir 16 (dezesesseis) dias de recesso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA

3. O item 8.1 do Termo de Compromisso de Estágio 202118 fica assim definido:
"8.1 - Em dia de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será de 2h30min."

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio nº 202118.

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação número 1.10100.001.01.031.0001.2003 - Manutenção das Funções e Atividades Legislativas

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Profe Jhony de O. Bernardo
Gestor / Coordenador
REG. MEC. 35678 - Polo Ipatinga
Cruzeiro do Sul Virtual



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS
CNPJ 19.871.680/0001-47

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 1º de janeiro de 2023.

ANNE KAROLINE ASSIS DE OLIVEIRA
Estagiária

WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Profº Jhony de O. Bernardo
Gestor / Coordenador
REG. MEC. 35678 - Polo Ipatinga
Cruzeiro do Sul Virtual

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A
Instituição de Ensino Interviente